



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

**Critérios para convocação das
equipes, técnicos e estudantes-
atletas para os Jogos da
Juventude/2023**

Apresentação

Os critérios para escolha das equipes e estudantes-atletas em cada modalidade, módulo e naipe serão de acordo a disponibilidades de vagas dos Jogos da Juventude/2023, conforme seus Regulamentos Gerais.

Reforçamos que conforme artigo 38 nota 1 do Regulamento Geral do JEMG 2023: *“As equipes e estudantes-atletas vencedores do JEMG/2023 que forem convocados para participar dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB’s (módulo I) e dos Jogos da Juventude (módulo II), deverão confeccionar seus uniformes de jogo dentro dos padrões estabelecidos pelo Regulamento Geral das respectivas competições.”*

1 - Modalidades Coletivas e vôlei de praia – A equipe campeã da modalidade e naipe terá direito de representar o estado na Etapa Nacional dos Jogos da Juventude 2023 – Módulo II. As equipes campeãs nas modalidades coletivas poderão convocar até 3 estudantes-atletas de outras instituições para compor suas equipes.

Caso o município e/ou escola classificado em primeiro lugar não confirme sua participação, a Comissão Organizadora poderá convidar o município e/ou escola classificado em 2º lugar e, assim, sucessivamente.

2 - Modalidades individuais – Os estudantes-atletas das modalidades individuais serão definidos por meio da disponibilidade de vagas, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2023 – Módulo II. Os estudantes-atletas com as melhores marcas na modalidade/prova/categoria de peso terão prioridade na convocação.

2.1 – Na modalidade de atletismo - módulo II, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2023. Caso o número de estudantes-atletas campeões for superior ou inferior ao número de vagas, 11 (onze) em cada módulo e naipe, a convocação será definida de acordo com o critério estabelecido pelo técnico convocado para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

2.2 – Na modalidade de badminton, os 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe da competição individual irão compor a delegação de Minas Gerais, conforme Regulamento dos Jogos da Juventude/2023 – Módulo II.

2.3 – Para a definição da vaga na modalidade de ciclismo, fica estabelecido que será feito por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de estrada em circuito, prova por pontos e velocidade, seguindo o critério de pontuação abaixo:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

2.3.1 – A delegação será composta por 2 (dois) estudantes-atletas no módulo II, em cada naipe.

2.4 – Na modalidade de judô, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipe (módulo II).

2.5 – Na modalidade de natação, a delegação será composta pelos campeões das provas realizadas durante a etapa estadual do JEMG/2023. Caso o número de estudantes-atletas campeões for superior ou inferior ao número de vagas, 8 (oito) em cada naipe, a convocação será definida pelo índice técnico (módulo II).

2.6 – Na modalidade de taekwondo, a delegação será composta pelos campeões em cada categoria de peso por naipe (módulo II).

2.7 – Na modalidade de tênis de mesa módulo II a delegação será composta pelos 2 (dois) primeiros colocados em cada naipe.

3 – Modalidades não executadas no JEMG.

3.1 – Dentre os estudantes-atletas inscritos no JEMG/2023 nas modalidades de ginástica artística, ginástica rítmica e wrestling que tiveram mais de um aluno inscrito, a delegação será definida pelas respectivas federações. Neste caso, o critério de convocação será o ranking da modalidade ou o desempenho obtido em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

4 – Modalidades não contempladas no JEMG.

4.1 – Nas modalidades de tiro com arco e triatlo, a delegação será definida pelas respectivas federações, utilizando como critério o ranking ou desempenho em campeonatos estaduais ou nacionais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

4.2 – Na modalidade de águas abertas, a delegação será composta por estudantes-atletas convocados na modalidade de natação. A definição do aluno será de acordo com o critério estabelecido pelos técnicos convocados para representar a delegação de Minas Gerais (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

Critérios para escolha dos Professores/Técnicos

Os critérios para escolha dos professores/técnicos em cada modalidade e naipes serão de acordo a disponibilidades de vagas dos Jogos da Juventude – Módulo II.

Os professores/técnicos deverão estar cadastrados no sistema do JEMG e ter participado da Etapa Regional e/ou da Etapa Estadual dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2023.

Os professores/técnicos deverão estar regulares junto ao Conselho Regional de Educação Física – CREF6/MG e em posse da cédula de identificação válida.

1 - Esportes Coletivos – Serão definidos os professores/técnicos das equipes campeãs por modalidade e naipes inscritos no sistema.

2 - Modalidades individuais – Desde que inscritos no sistema, os professores/técnicos das modalidades individuais serão definidos por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior número de estudantes-atletas convocados na modalidade e naipes;
- b) maior número de estudantes-atletas na modalidade;
- c) em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG, SEE e SUBESP.

2.1 – Na modalidade de vôlei de praia, a única vaga disponível nos Jogos Escolares da Juventude/2023 será definida entre as equipes campeãs, por meio dos seguintes critérios:

- a) Maior coeficiente de sets *average* (divisão dos sets pró pelos sets contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- b) maior coeficiente de pontos *average* (divisão dos pontos pró pelos pontos contra) em todos os jogos disputados pelas equipes na fase;
- c) em caso de empate nos critérios acima, a seleção ficará a critério da FEEMG, SEE e SUBESP.

3 - Modalidades não contempladas no JEMG.

Nas modalidades de tiro com arco e triatlo, o técnico será definido pelas respectivas federações, utilizando como critério os estudantes-atletas convocados e com histórico de participação efetiva na modalidade (com a chancela da FEEMG, SEE e SUBESP).

Orientações Finais

As equipes classificadas para representarem o estado de Minas Gerais Jogos da Juventude – Módulo II, estarão sujeitas aos Regulamentos Geral e aos Específicos do referido evento, inclusive no item referente à composição da delegação. Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não comunique a desistência dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, o mesmo ficará impedido de participar dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2023.

Caso o estudante-atleta ou técnico convocado para a etapa nacional não envie a documentação necessária para sua participação dentro do prazo estipulado pela Comissão Organizadora, automaticamente, outro estudante-atleta ou técnico será convocado para substituí-lo.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral